



9.TJ-SP

Disponibilização: sexta-feira, 22 de setembro de 2017.

Arquivo: 2962

Publicação: 18

BAURU
Cível
6ª Vara Cível

Processo 1026709-17.2015.8.26.0071 - Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência - Lumarco Participações Ltda. e outros - Banco Bradesco S/A - Banco Safra S/A - Banco Santander (Brasil) S/A - Banco do Brasil S/A - Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL - Claro S/A - Ritrama Autoadesivos Comércio Ltda - Alphaprint Comércio Importação e Exportação Ltda - Banco Itaú - Unibanco S/A - Avery Dennison do Brasil Ltda - Metalúrgica Lucco Ltda - Rede Lk de Postos Ltda - Caixa Econômica Federal - CEF - BRADESCO SAÚDE S/A - VIDEOLAR-INNOVA S/A - Eda Maria Carani Coube - João Batista Martins Coube Neto - Hyundai Caoa do Brasil Ltda. - INCOL - QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - Tecpel Importação e Distribuição de Papeis Ltda - Auto Posto Garbras Ltda - Henkel Ltda - Correias Schneider Ltda - Bradesco Saúde S/A - Tokio Marine Seguradora S.A. - Vitopel do Brasil Ltda. - C B S Industria Comercio Importacao e Exportacao Ltda - HENRIQUE CARANI COUBE - Oji Papeis Especiais Ltda. - Syntpaper Indústria Comércio Importação de Papéis Especiais Ltda. - Heliocolor Comércio e Indústria Ltda. - Tupahue Tintas S/A - Nold Politech Filmes e Embalagens Ltda - QPrefeitura Municipal de Bauru - Laurines Flaminio de Brito Jorge - Ferrostaal GmbH - IBF Indústria Brasileira de Filmes S/A - Auto Adesivos Paraná S/A - Fortebox Embalagens e Máquinas Ltda - Transportadora Rodomeu Ltda - Poly Mark Embalagens Ltda - Hostmann Steinberg Tintas Gráficas Brasil Ltda - Paulo Sérgio Bobri Ribas - JAMEF TRANSPORTES LTDA - Cremer Sa - Fazenda Pública Estadual - Uniplastíc Indústria e Comércio Ltda e outros - 1) Fls. 3958/4030: Ciência da baixa e juntada dos autos do Agravo de Instrumento de nº2052847-52.2017.8.26.0000, bem como do V. Acórdão proferido, que deu provimento ao recurso para acolher o pedido da Agravante Videolar - Innova S.A. para que figure entre os credores votantes na assembleia geral realizada, e que seu voto seja considerado.2) Fs. 3883/3887: De acordo com o acórdão acima mencionado e com o já explanado pela administradora judicial, dos cenários possíveis surgidos após a Assembleia do Credores, restou confirmado o de número 2, com a aprovação do plano nas respectivas classes de credores.3) Ante o exposto, homologo a decisão da Assembleia Geral de Credores (fs. 3.404), proferida conforme o artigo 45 da Lei 11.101/05, que aprovou o plano de recuperação judicial e concedo (art. 58) a recuperação judicial para as empresas LUMARCO PARTICIPAÇÕES LTDA, TILIFORM INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, TILIFORM EMBALAGENS FLEXÍVEIS LTDA E PROFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, destacando-se as previsões dos arts. 59 a 61 da mesma lei.Int. - ADV: DIMAS SILOE TAFELLI (OAB 266340/SP),